

Ata da Décima Segunda Reunião Ordinária do Primeiro Período de Reuniões da Sessão Legislativa de 2024. Ao 1º (primeiro) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 19 (dezenove horas), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente José Carlos de Moraes, os Vereadores abaixo-assinados. Verificado o *quorum* regimental para abertura da reunião, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata de Reunião Ordinária anterior, a qual foi aprovada por todos. Ato contínuo, o Presidente submeteu à deliberação do Plenário a inclusão na Pauta, para leitura nos Comunicados da Mesa Diretora, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2024, bem como de correspondência no Expediente de Terceiros. Após deliberação plenária, a inclusão foi aprovada por todos. Continuando, passou-se aos - **Comunicados da Mesa Diretora:** A Presidência do Legislativo anuncia que a Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, aprovou, conclusivamente, no dia **26.03.2024**, às 9h, nos termos do art. 21, inciso XXV, art. 50 c/c §3º do art. 163, todos do Regimento Interno, os seguintes projetos: - **Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2024**, de autoria do Presidente José Carlos de Moraes, que "*Concede Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Andrea de Souza*", - **Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2024**, de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva, que "*Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Antônio Carlos Rocha de Oliveira*", - **Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2024**, de autoria da Vereadora Kátia Goyatá, que "*Concede Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Bruna Marielle Marques – "Bruna Marques"*". Após redação final, os referidos projetos de decreto legislativo serão enviados à promulgação do Presidente. - **Expediente do Executivo:** - Ofício subscrito pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta às seguintes proposições: - Ofício n.º 98/2024/CG/PMA, em resposta à Indicação n.º

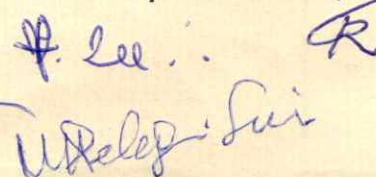
[Handwritten signatures and initials]

215/2024, de autoria do **Vereador Braz Fernando da Silva**, encaminhando esclarecimentos prestados pelo Secretário Municipal de Saúde sobre a possibilidade de realizar uma reforma geral do PSF do Jardim América. - **Ofício n.º 99/2024/CG/PMA**, em resposta à **Indicação n.º 220/2024**, de autoria do **Presidente José Carlos de Moraes**, encaminhando esclarecimentos prestados pelo Secretário Municipal de Saúde sobre a possibilidade de implementar o Centro Odontológico de Alfenas, incluindo procedimentos de implantes dentários a pessoas carentes. - **Ofício n.º 100/2024/CG/PMA**, em resposta à **Indicação n.º 211/2024**, de autoria da **Vereadora Marta Helena Pelegrin Sírío**, encaminhando esclarecimentos prestados pelo Secretário Municipal de Saúde sobre uma atenção especial às necessidades do PSF do bairro Recreio Vale do Sol. - **Ofício n.º 101/2024/CG/PMA**, em resposta às **Indicações n.ºs 119/2024 e 132/2024**, de autoria do **Vereador Paulo Agenor Madeira**, encaminhando esclarecimentos prestados pelo Secretário Municipal de Saúde sobre a possibilidade de tratamento médico, em Alfenas, para pessoas diagnosticadas com glaucoma que estão sendo assistidas em Varginha-MG e, sobre a possibilidade de manter o Centro Odontológico aberto em horário de almoço. - **Ofício n.º 102/2024/CG/PMA**, em resposta ao **Requerimento n.º 03/2024**, de autoria da **Vereadora Kátia Goyatá**, encaminhando esclarecimentos prestados pelo Superintendente de Trânsito a respeito dos aplicativos de mobilidade urbana de Alfenas. - **Expediente de Terceiros**: - **Correspondência Externa**, enviada pelo representante legal da empresa Marcos Aurélio de Souza informar a esta Casa sobre o cumprimento integral das alterações estipuladas pelo art. 5º, da Lei nº 5266/23. - **Leitura das seguintes Indicações de Vereadores**: - **Indicações n.ºs 282, 284, 298/2024**, de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva; - **Indicação n.º 287/2024**, de autoria do Vereador Domingos dos Reis Monteiro; - **Indicação n.º 285/2024**, de autoria do

Vereador Jaime Daniel; - **Indicações nºs 300, 301 e 304/2024**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes; - **Indicações nºs 280, 281 e 292/2024**, de autoria da Vereadora Katia Goyatá; - **Indicações nºs 291, 302 e 303/2024**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa; - **Indicações nºs 296 e 297/2024**, de autoria da Vereadora Marta Helena Pelegrin Sório; - **Indicações nºs 288, 289 e 290/2024**, de autoria do Vereador Paulo Agenor Madeira; - **Indicações nºs 283, 286 e 299/2024**, de autoria da Vereadora Tani Rose Ribeiro; - **Indicações nºs 293, 294 e 295/2024**, de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula. Ato contínuo, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público, cujas manifestações constam da gravação. Continuando, passou-se à **SEGUNDA PARTE – TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO**, sendo utilizada pelo Prof. Sandro Amadeu Cerveira, Magnífico Reitor da UNIFAL para se dirigir à Tribuna Livre para homenagear à Universidade Federal de Alfenas - MG (UNIFAL), que completará 110 anos de fundação no próximo dia 03 de abril. Em seguida, passou-se à **Ordem do Dia – Apresentação de Projetos**: - **Projetos de iniciativa do Executivo**: - **Mensagem nº 08, de 18 de março de 2024**, subscrita pelo Prefeito Sr. Fábio Marques Florêncio, encaminhando - **Projeto de Lei nº 10/2024**, de autoria do Executivo Municipal, **COM TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA**, que “*Autoriza a cessão de servidora pública da Prefeitura para a Câmara Municipal de Alfenas*”. Após deliberação plenária, a solicitação para tramitação em regime de urgência foi aprovada por unanimidade. - **Mensagem nº 09, de 18 de março de 2024**, subscrita pelo Prefeito Sr. Fábio Marques Florêncio, encaminhando - **Projeto de Lei nº 11/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Transforma o Parque Municipal de Alfenas “Manoel Pedro Rodrigues” em Parque Municipal Multicultural em Sustentabilidade “Manoel Pedro Rodrigues”, e dá outras*

providências”. O Presidente submeteu à deliberação do Plenário a inclusão na pauta da **Mensagem nº 12, de 27 de março de 2024**, subscrita pelo Prefeito Fábio Marques Florêncio, que solicita a **RETIRADA** do Projeto de Lei encaminhado através da Mensagem nº 07/2024 que “Altera a Lei Municipal n. 4.252, de 22 de fevereiro de 2011, que fixa os subsídios dos Conselheiros tutelares e a Lei Municipal nº 4.985, de 4 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Alfenas, sobre os Cargos em Comissão, dá nova organização e outras providências”. Após deliberação plenária, a inclusão foi aprovada por todos Vereadores. O Presidente submeteu à deliberação do Plenário a inclusão na pauta da **Mensagem Nº 10, de 18 de março de 2024**, subscrita pelo Prefeito Fábio Marques Florêncio, encaminhando **Projeto de Lei nº 12/2024, com solicitação para tramitação em regime de urgência, dispensa dos interstícios regimentais, colher pareceres verbais e deliberar nesta reunião ordinária**, que “Altera a Lei Municipal nº 4985, de 4 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Alfenas, sobre os cargos em comissão, dá nova organização e outras providências, para reorganizar os cargos em comissão da Procuradoria Geral do Município e criar a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, reajusta os subsídios dos Conselheiros Tutelares e autoriza o repasse do Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde – APS, instituído pela Portaria GM/MS Nº 960, de 17 de julho de 2023 e dá outras providências”. Submetida ao Plenário, a inclusão na pauta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a solicitação de regime de urgência, após ser submetida ao Plenário, foi aprovada por unanimidade. O Presidente submeteu ao Plenário a dispensa total dos prazos regimentais, a qual foi aprovada por todos Vereadores. Na sequência, o Presidente solicitou Parecer Verbal da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final,

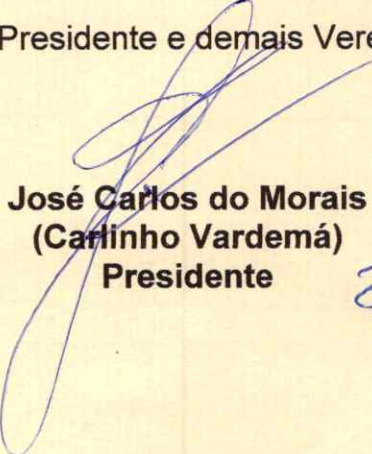
momento em que a Presidente da CCJFRL solicitou emenda verbal modificativa ao PL nº 12/2024, com o seguinte teor... *"art 13. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º.01.2025, revogando-se as disposições em contrário". Após deliberação plenária, a emenda verbal foi aprovada por todos Vereadores.* Na sequência, o presidente solicitou parecer verbal aos membros da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas e aos membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos ao PL nº 12/2024, os quais manifestaram-se pela tramitação do referido projeto. Continuando, o Presidente submeteu o PL nº 12/24 à única Discussão e Votação, sendo aprovado por todos Vereadores. O Presidente submeteu à deliberação do Plenário a inclusão na Pauta do **Projeto de Lei nº 09/2024**, de autoria do Executivo Municipal, **com tramitação em regime de urgência**, que *"Altera A Lei Municipal nº 4546, de 10 de Julho de 2014, modificada pela Lei Municipal nº 5191, de 07 de fevereiro de 2023, que Dispõe Sobre a Concessão de Diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal de Alfenas e dá outras Providências"* PARA LEITURA DO PARECER DA CCLJRF, PARECER VERBAL DA COFP E DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM ÚNICO TURNO. Após deliberação plenária, a inclusão solicitada para tais trâmites foi aprovada por todos Vereadores. - **Projetos de iniciativa do Legislativo: - Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2024**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes, que *"Concede Título de Cidadã Honorária à Sra. Camila Campos Dutra"*. - **Leitura de Parecer: - Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final aos seguintes projetos: - Projeto de Resolução nº 02/2024**, de autoria da Vereadora Tani Rose Ribeiro, que *"Altera a Resolução nº 02, de 11 de maio de 2022 que institui o Programa Cidade Viva, no âmbito da Câmara Municipal de Alfenas e dá outras providências"*. - **Projeto de Lei nº 9/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que *"Altera a Lei Municipal nº 4546, de*

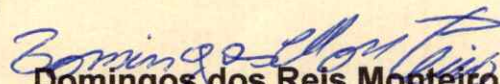


10 de julho de 2014, modificada pela Lei Municipal nº5191, de 07 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal de Alfenas e dá outras providências". O Presidente solicitou **Parecer Verbal aos membros da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas ao - Projeto de Lei nº 9/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera a Lei Municipal nº 4546, de 10 de julho de 2014, modificada pela Lei Municipal nº5191, de 07 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal de Alfenas e dá outras providências", os quais manifestaram pela tramitação do referido Projeto de Lei. Na sequência, passou à - **Discussão e votação de proposições: - Discussão e votação em Único Turno:** - **Emendas: - Emendas de autoria da Comissão de Constituição Legislação, Justiça e Redação Final ao seguinte Projeto: - Projeto de Resolução nº 02/2024**, de autoria da Vereadora Tani Rose Ribeiro, que "Altera a Resolução nº 02, de 11 de maio de 2022 que "institui o Programa Cidade Viva, no âmbito da Câmara Municipal de Alfenas e dá outras providências". I – **Emenda Modificativa:** o art 1º do **Projeto de Resolução nº 2/2024** passará a vigor com a seguinte redação: *Art. 1º Fica alterado o § 1º do art. 3º, da Resolução nº 002, de 11 de maio de 2022 que passará a vigor com a seguinte redação: "Art. 3º (...) § 1º O prazo para os catadores realizarem o cadastro será regulamentado mediante portaria expedida pelo Presidente da Câmara Municipal de Alfenas". (NR).* Após deliberação plenária, a emenda foi aprovada por todos Vereadores. Nesse momento, o presidente solicitou ao Plenário prorrogação dessa Reunião por 20 (vinte) minutos, a qual foi aprovada por todos. Continuando, passou-se à apreciação do - **Projeto em Regime de Urgência: - Projeto de Lei nº 9/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera a Lei Municipal nº 4546, de 10 de julho de 2014, modificada pela Lei Municipal nº5191, de 07 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a

concessão de diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal de Alfenas e dá outras providências". Submetido ao Plenário, o PL nº 9/2024 foi aprovado por todos Vereadores.- **Projeto de Resolução: - Projeto de Resolução nº 02/2024**, de autoria da Vereadora Tani Rose Ribeiro, que "Altera a Resolução nº 02, de 11 de maio de 2022 que "institui o Programa Cidade Viva, no âmbito da Câmara Municipal de Alfenas e dá outras providências". Submetido ao Plenário, o PR nº 2/2024 foi aprovado por todos Vereadores. - **Requerimentos: - Requerimento nº 06/2024**, de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula. Após deliberação Plenária, o Requerimento nº 06/2024 foi aprovado por unanimidade. - **Moções: - Moção nº 16/2024**, de autoria da Vereadora Kátia Goyatá. Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS à Universidade Federal de Alfenas-UNIFAL, que completará, no próximo dia 03 de abril de 2024, 110 anos de fundação. - **Moção nº 17/2024**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa. **Assunto:** MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS à toda equipe e colaboradores do Jornal dos Lagos, pelo excelente trabalho exercido em prol da informação, levando à toda população notícias a respeito da cidade, nos mais variados temas, sempre com muita imparcialidade e responsabilidade. As Moções nºs 16 e 17/2024 foram aprovadas por todos Vereadores. A íntegra da manifestação dos vereadores nesta reunião está disponibilizada na gravação oficial dos canais de comunicação da Câmara Municipal de Alfenas. E para constar lavrou-se esta ata que vai por mim assinada, Vereador *Márcio* Márcio Fernando Costa, 1º Secretário, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.


Braz Fernando da Silva
(Braz da Máquina)


José Carlos do Morais
(Carlinho Vardemá)
Presidente


Domingos dos Reis Monteiro
(Vice-Presidente)


Márcio Fernando Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

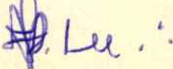
ESTADO DE MINAS GERAIS

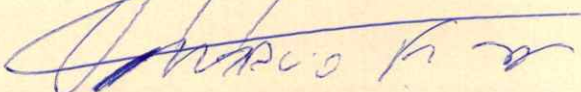
Christine Rust
Assistente de Plenário

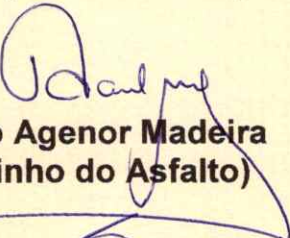
Ata da 12ª Reunião Ordinária 1º.04.2024 Página 8 de 8


Evanilson Pereira de Andrade
(Ratinho)


Jaime Daniel dos Santos


Luciano **Guilherme** **Felipe** **Lee**
(Luciano Solar)

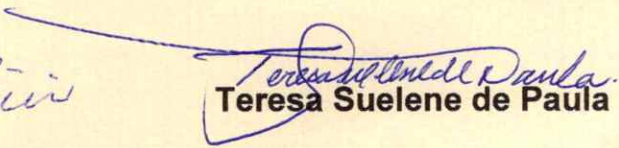

Márcio **Fernando** **Costa**
(Dunga)


Paulo Agenor Madeira
(Paulinho do Asfalto)


Kátia Geralda Silva Goyatá


Tani Rose Ribeiro


Marta Helena Pelegrin Sírío


Teresa Suelene de Paula